



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2025.

Ofício nº 6824/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 290/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 290/2025, de autoria dos membros da Comissão Permanente de Saúde, Esporte e Proteção Animal, Vereadores Bosco Foz, Balbinot e Professora Marcia Bachixte, encaminhado pelo Ofício nº 647/2025-GP, de 22 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a gestão da Secretaria Municipal da Saúde, remetemos a manifestação da referida pasta, por meio do Memorando nº 38645, de 27 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 27/05/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 38645/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 290/2025	

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 290/2025 – Denúncia referente à gestão da SMSA

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 290/2025, de autoria dos Vereadores João Bosco de Oliveira Melo, Márcia Bachixte Furlan e Almir Luis Balbinot, que solicita informações sobre a denúncia pública encaminhada por cidadão desta municipalidade e relacionada à gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), cumpre ao Poder Executivo, por intermédio da pasta competente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Posicionamento oficial da Secretaria Municipal de Saúde quanto às alegações apresentadas:

A Secretaria Municipal de Saúde refuta as alegações apresentadas na denúncia. A gestão reafirma seu compromisso com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e moralidade administrativa. Informa ainda que não há qualquer procedimento ou ato de improbidade administrativa praticado por seus gestores, sendo todas as ações pautadas em conformidade com as diretrizes do SUS e da política pública de saúde.

2. Medidas adotadas para sanar os problemas descritos:

Diversas ações vêm sendo implementadas, dentre as quais destacam-se:

- Solicitação formal ao Ministério da Saúde de 25 vagas para o Programa Mais



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 27/05/2025 às 11:29:11 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 27/05/2025 às 13:54:36
Documento Código: 8333f77f-ef73-40fd-8e9a-2d294270a7ef - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8333f77f-ef73-40fd-8e9a-2d294270a7ef>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/06/2025 às 07:49:15
Documento Código: 37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1>

Médicos;

- Realização de dois pregões (nº 004/2025 e nº 025/2025) para aquisição de medicamentos e insumos, além de contratação via Consórcio Paraná Saúde;
- Convocação de 8 enfermeiros em janeiro/2025, bem como a chamada de 55 técnicos e 20 auxiliares de enfermagem em abril/2025;
- Substituição de mobiliário e equipamentos danificados em unidades como a UPA João Samek (Pregão nº 009/2025);
- Reformas em unidades de saúde, como a da UBS Vila Yolanda, além de projetos em andamento para construção de novos equipamentos de saúde.

3. Previsão de recomposição do quadro de médicos e profissionais nas UBSs:

Atualmente, a APS conta com 95 equipes completas de Saúde da Família. Contudo, a cobertura de ausências por licenças ou férias ainda carece de solução definitiva, sendo solicitada à administração municipal a inclusão de vagas em próximo concurso público. Destaca-se que as reposições de médicos do Programa Mais Médicos dependem exclusivamente de chamamentos realizados pelo Governo Federal.

4. Instaurados processos administrativos para apuração de irregularidades:

Até o momento, não foram instaurados processos administrativos específicos com base na denúncia citada, por inexistência de elementos objetivos que configurem infrações administrativas. Entretanto, todas as manifestações recebidas via Ouvidoria são devidamente apuradas, de forma isenta e com garantia do contraditório, quando aplicável.

5. Avaliação da situação atual da rede de saúde municipal e ações planejadas:

A rede municipal de saúde encontra-se em constante processo de reorganização estrutural e de aprimoramento da gestão assistencial. A atual gestão tem adotado medidas voltadas à ampliação do acesso, à qualificação dos serviços e à recuperação de estruturas físicas, priorizando a resolutividade na Atenção Primária e na média complexidade.

Destacam-se como ações planejadas:

Investimentos na manutenção e modernização das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com reformas já iniciadas, como a da UBS Vila Yolanda;

Otimização da logística de suprimentos e medicamentos, com nova licitação já em andamento para a Farmácia Municipal;



8333f77f-ef73-40fd-8e9a-2d294270a7ef



37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 27/05/2025 às 11:29:11 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 27/05/2025 às 13:54:36
Documento Código: 8333f77f-ef73-40fd-8e9a-2d294270a7ef - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8333f77f-ef73-40fd-8e9a-2d294270a7ef>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/06/2025 às 07:49:15
Documento Código: 37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1>



Reforço do quadro de profissionais por meio de convocação de novos servidores da área de enfermagem;

Participação contínua no Conselho Municipal de Saúde, com apresentação de relatórios regulares de gestão;

E, especialmente, a parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que viabilizou recursos financeiros para a construção de novos equipamentos estratégicos, voltados à ampliação da rede municipal de saúde. São obras confirmadas:

Pronto Atendimento Médico no bairro Porto Meira;

Ambulatório Médico Especializado (AME);

Unidade Básica de Saúde Três Bandeiras;

Unidade Básica de Saúde 1º de Maio, cujo recurso já foi integralmente transferido e o projeto se encontra em fase de implementação.

Essas iniciativas, somadas às ações administrativas de planejamento e reorganização de contratos, visam garantir a ampliação da capacidade instalada e a melhoria efetiva da qualidade do atendimento prestado à população.

Atenciosamente,



8333f77f-ef73-40fd-8e9a-2d294270a7ef



37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 27/05/2025 às 11:29:11 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 27/05/2025 às 13:54:36
Documento Código: 8333f77f-ef73-40fd-8e9a-2d294270a7ef - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8333f77f-ef73-40fd-8e9a-2d294270a7ef>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/06/2025 às 07:49:15
Documento Código: 37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **38.645/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 290/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8333f77f-ef73-40fd-8e9a-2d294270a7ef>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8333f77f-ef73-40fd-8e9a-2d294270a7ef

Hash do Documento

26AB7372E001ADB4B1FC4EB25EECACF85FDB845DCC8B8E4ED7247BFA9FF30688

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 27/05/2025 11:29:11 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 27/05/2025 13:54:36 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.824/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 290/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

37183166-5cea-49cc-9708-6ed2546b2ac1

Hash do Documento

998554718A5C4F4B1AB079FC61B3D59A161167DFCF924B3913E9B9DDAB8FD0F0

Anexos

REQ 290-2025.pdf - **d1224a49-1a1f-494e-ab16-76d73b13d708**

RESPOSTA REQ 290-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 40550-2025 - GAB.pdf -

41fde933-dea5-4164-a744-2bca8407e97c

RESPOSTA REQ 290-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 38645-2025 - SMSA.pdf -

92325cd9-fdf5-43ca-a632-00b8c9b8cb1c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/06/2025 7:49:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

